



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 172, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Atribui Adicional de Função a servidora.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do OF/SEME/Nº 1182/2017, datado 19 de junho de 2017.


RESOLVE

Art. 1º - Atribuir aos servidores **Maria Izanete Araújo da Silva**, CPF nº 564.924.722-68, **Keitia Maria Lima de Souza**, CPF: 657.192.472-20, um adicional de função de 30% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 06 de julho de 2017.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

